



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANGICO-TO  
CNPJ.:06.073.608/0001-22  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



Fundo Municipal de Saúde  
FMS  
FLS.: 80

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16 /2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO E ANTONINO C DOS SANTOS JUNIOR, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 26.963.667/0001-83”.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.271.018/0001-44, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antônio Thiago, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **SERGIO MIRANDA LIMA**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 023.172.661-97, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

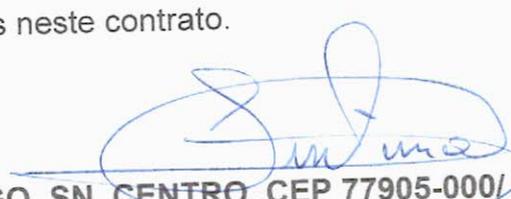
**CONTRATADO:** ANTONINO C DOS SANTOS JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.963.667/0001-83, com sede na Rua do Comércio, nº 555, Centro, Angico/TO, neste ato representada pelo Sr. **Antonino Coelho dos Santos Junior**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 984.116.591-00 e RG nº 399.965 SSP/TO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

1.1- O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA EM GERAL, PARA ATENDIMENTO NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA EM PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ANGICO/TO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1- O presente Contrato terá início de vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2022, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

  
  
RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANGICO-TO  
CNPJ.:06.073.608/0001-22  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Fundo Municipal de Saúde  
FMS  
FLS.: 81

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O valor do presente contrato será de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), sendo 285 (duzentos e oitenta e cinco) exames no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada.

### CLÁUSULA QUARTA – DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

4.1- Fica estabelecido que o CONTRATADO deverá realizar os exames contratados na medida em que forem solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO, devendo comprovar a realização efetiva dos mesmos através de documento comprobatório.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Angico/TO:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
13	14	10.304.0210.2058	3.3.90.39	00274	1.600.0000.00000

### CLÁUSULA SEXTA – OS DIREITOS E AS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, AS PENALIDADES CABÍVEIS.

6.1- Caberá ao CONTRATADO no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade do programa mantido pela CONTRATANTE

6.2- A CONTRATANTE garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do profissional CONTRATADO.

RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANGICO-TO  
CNPJ.:06.073.608/0001-22  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA



**PARAGRAFO 1º** - O CONTRATANTE fica no direito que lhe confere, modificar o presente contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público; rescindir o presente contrato, unilateralmente, nos casos previstos neste instrumento e nos casos previstos em lei; fiscalizar a execução do contrato; e, aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

**PARAGRAFO 2º** - O presente contrato poderá sofrer alterações com as devidas justificativas – Unilateralmente pelo CONTRATANTE, quando houver modificações do projeto ou das especificações dos serviços aos seus objetivos, e quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto; e poderá ser alterado o presente contrato, por acordo entre ambas as partes, quando necessária à modificação do regime de execução dos serviços ou fornecimento, em face de originários e, quando necessária modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes.

### CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

7.1- A CONTRATANTE reserva-se ao direito de rescindir ou revogar, de pleno direito este contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao CONTRATADO, o direito à indenização de qualquer espécie quando ocorrer:

I – Transferência no todo ou em parte do presente contrato sem prévia anuência da CONTRATANTE.

II – Inadimplência de qualquer cláusula e / ou condições desse contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

8.1- Fica o presente contrato vinculado a Lei n. 8.666/93 e ainda, aos preceitos legais instituídos pelo Direito Público quanto aos contratos administrativos e às disposições constitucionais pertinentes e aos princípios da teoria geral dos contratos.

### CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1- A interpelação e aplicação dos termos deste contrato serão regidas pelas leis brasileiras, elegendo-se a Comarca da cidade de Ananás/TO, que será competente

RUA ANTONIO THIAGO, SN, CENTRO, CEP 77905-000/ ANGICO -TO

*[Handwritten signatures]*



ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANGICO-TO  
CNPJ.:06.073.608/0001-22  
Adm.: 2021/2024  
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

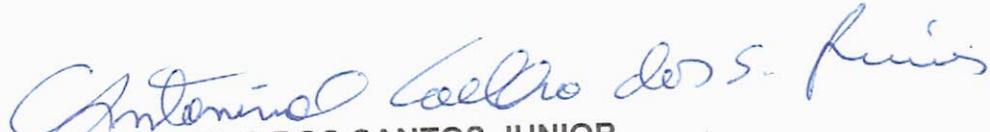
Fundo Municipal de Saúde  
FMS  
FLS.: 83

sobre qualquer controvérsia resultante deste contrato, constituindo assim, o foro de eleição prevalecendo sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato, por si e seus sucessores, em duas vias de igual teor e rubricas, para todos os fins de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes que também o assinam

Angico/TO, 07 de março de 2022.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGICO/TO  
SERGIO MIRANDA LIMA  
CONTRATANTE

  
ANTONINO C DOS SANTOS JUNIOR  
CNPJ Nº 26.963.667/0001-83  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_